




TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 17.274/2018.

1.1 O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG, representado pelo seu Secretário de Saúde Carlos Antônio Silva Rezende, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que: o Município de Patos de Minas lançou o Edital de Chamamento Processo nº 17.274/2018 objeto "o **credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde ambulatorial (exames de ressonância magnética) aos usuários do Sistema Único de Saúde, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no município de Patos de Minas, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 199, § 1º, combinado com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990..**";- serviços estes que são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração ;serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até a data de 31/12/2021, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal visto que, há dotação orçamentária para cobrir as despesas; - o Edital de Chamamento Público nº 17.274/2018 (fl 01 parágrafo terceiro) estabelece que: "**Os DOCUMENTOS deverão ser entregues durante a vigência deste Credenciamento, que será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante a lavratura do respectivo Termo de Prorrogação, respeitando o limite de tempo, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, contados da data da publicação oficial.**"(grifo nosso). Sendo assim, continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 17.274/2018. Neste ato RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 17.274/2018, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do



de Chamamento Público nº 17.274/2018 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Patos de Minas, 22 de dezembro de 2020.


Carlos Antônio Silva Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas